



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 3.922 de 13 de Abril de 2018.

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.617,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais), nos termos do inciso IV, do artigo 7º, para atender a programação constante abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2194 de 29 de Novembro de 2017.

Orgao	Economica	Funcional	Acao	Fonte	Despesa	Descricao da Acao	Valor Lancado
07.10.00	3.3.50.43.00	08.242.4007	2146	01	00131	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST. SOCIAL	72.000,00
08.12.00	4.4.90.52.00	10.302.1003	2169	05	01836	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE ESPEC.	12.247,00
07.10.00	4.4.90.52.00	08.244.4007	2152	05	01802	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST. SOCIAL	370,00
							84.617,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2194 de 29 de Novembro de 2017.

Orgao	Economica	Funcional	Acao	Fonte	Despesa	Descricao da Acao	Valor Lancado
09.10.00	3.3.50.43.00	12.365.2001	2044	01	01698	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	84.617,00
							84.617,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.194, de 29 de novembro de 2017.



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 13 de Abril de 2018.

Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Governo